



CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
CNPJ/MF n. 02.509.491/0001-26
NIRE 35.300.155.149
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 16 de julho de 2014, às 09h00min na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("**Companhia**"), no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2014 e Diário do Grande ABC, nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2014.

Quórum de Instalação: Foram cumpridas no Livro de Presença as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). Compareceram à assembleia os acionistas conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, correspondentes a mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia.

Mesa: Sr. Marcelino Rafart de Seras, Presidente; Marcelo Lucon, Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a autorização e/ou ratificação de atos praticados pela Companhia em conformidade com o disposto no artigo 11, inciso (I), letra "g" do seu estatuto social.

Deliberações: Os acionistas, por unanimidade e sem reservas, autorizam e/ou ratificam a prática de atos, pela Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 11, inciso (I), letra "g" do seu estatuto social.

Os acionistas autorizaram a diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à formalização da deliberação acima, bem como ratificaram todo e qualquer ato anteriormente realizado.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. São Paulo, 16 de julho de 2014. Presidente: Sr. Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Sr. Marcelo Lucon. Acionistas presentes: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

MARCELO LUCON
Secretário de Mesa